



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2
Proc. 589 12.005

Of. n.º 1.542/2005

MOCOCA, 15 DE AGOSTO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.253	16.08.05	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a Lei Municipal n.º 2.075, de 04 de abril de 2004, que trata do plano de carreiras da Prefeitura Municipal de Mococa, em especial quanto à denominação do emprego em comissão de Diretor da Usina de Reciclagem de Lixo, constante na Tabela A do Anexo III da referida norma legal.

Pois bem, o emprego em comissão em questão tem como atribuições, além da direção da usina de reciclagem de lixo, toda a administração do aterro sanitário municipal e da coleta de lixo, seletiva ou não, domiciliar e hospitalar da cidade de Mococa.

Ocorre que, como é sabido, a usina de reciclagem de lixo de Mococa, há algum tempo já se encontra desativada e sem qualquer atividade operacional. No entanto, as demais funções exercidas pelo servidor público que desempenha suas funções neste emprego em comissão, persistem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 589 / 2005

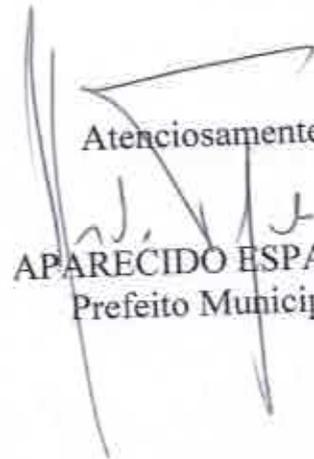
Dessa feita, não parece ser conveniente a manutenção da denominação atual do referido emprego em comissão, posto que a usina de reciclagem de lixo não se encontra em atividade.

Por isso, pleiteia-se a presente denominação do emprego em comissão, para que passe a ser denominado "Diretor do Aterro Sanitário".

Cabe ressaltar que, a alteração ora solicitada não implica em qualquer alteração de atribuição laborativa ou de remuneração, mas tão somente visando uma melhor adequação da denominação da atividade pública.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo.sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 4 ASC
Proc. 589 12005

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ⁰¹⁴ de 15 de Agosto de 2005

Altera a Tabela A do Anexo III da Lei n° 2.075, de 04 de abril de 1991 para alterar a denominação de emprego em comissão que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar n°...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III “Quadro de Empregos de Confiança”, Tabela A “Empregos em Comissão”, da Lei n° 2.075 de 04 de abril de 1991, para alterar a denominação do emprego de “Diretor da Usina Reciclagem de Lixo” para “Diretor do Aterro Sanitário”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE AGOSTO DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 2ª Discussão por h. no município de
Sessão 19 de setembro de 2005

AWZ FM.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 1ª Discussão por 9. favorável e 4. contrário
Sessão 12 de setembro de 2005

AWZ FM.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5 85
Proc. 589 1200

PROCESSO Nº. 589/2005.

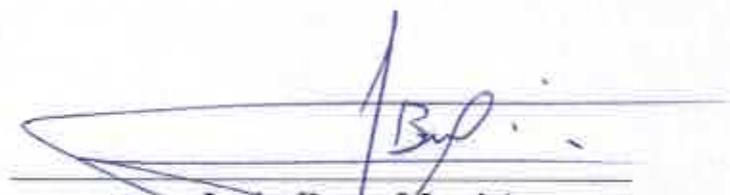
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Agosto de 2005.


Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 589 / 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 589/2005.

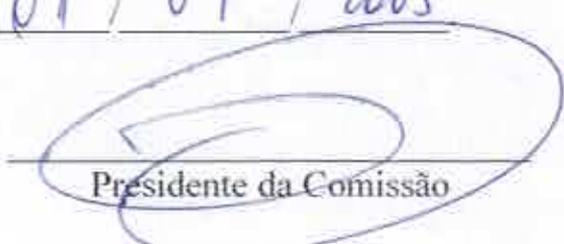
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 08 / 2005.

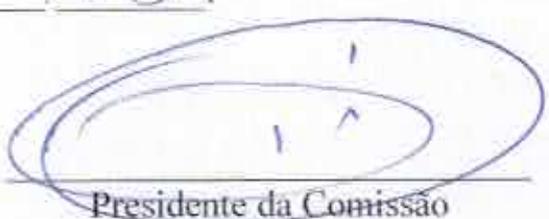
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 01 / 09 / 2005


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Mariano

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 8 / 05.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7 RSC
Proc. 589 / 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 589/2005.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 08 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 09 / 2005.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8 RSC
Proc. 589 1200

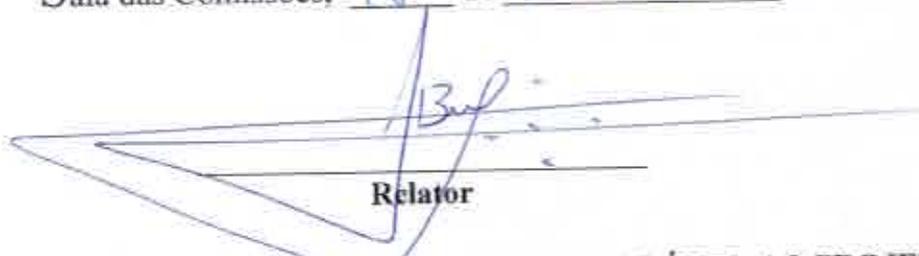
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º.014/2005.
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO
ASSUNTO :- Altera a Tabela A do anexo III da Lei n.º. 2075, de 04 de abril de 1991, para alterar a denominação de emprego em comissão que especifica.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2005.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2005.





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 589/2005

PROCESSO N.º. 589/2005.

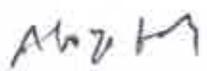
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: **Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

Câmara Municipal de Mococa, 08 de setembro de 2005.



Aloysio Taliberti Filho
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10 85
Proc. 583 / 2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N.º. 589/2005.

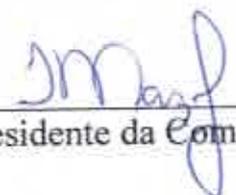
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 09 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 11 / 09 / 2005.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Jbto Mozeto Jr.

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 09 / 2005.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 589 / 2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 589/2005.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 09 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 19 / 09 / 2005.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 12 AS
Proc. 589 1200

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2005.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO :- Altera a Tabela A do anexo III da Lei nº. 2075, de 04 de abril de 1991, para alterar a denominação de emprego em comissão que especifica.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2005.



Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2005.







Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 13
Proc. 589 / 2005

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 28ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 12 DE SETEMBRO DE 2005.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 014/2005
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 589/2005.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01 ALOYSIO TALIBERTI FILHO	<i>e</i>		
02 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	<i>e</i>		
03 CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	<i>e</i>		
04 ELIAS DE SISTO	<i>e</i>		
05 FRANCISCO ALAMINO FILHO	<i>e</i>		
06 ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			<i>e</i>
07 JOÃO BATISTA MARTINS	<i>e</i>		
08 JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	<i>e</i>		
09 LUIZ BRAZ MARIANO	<i>e</i>		
10 RONALDO CORRINI	<i>e</i>		
TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : 01
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º15 Rsc
Proc. 589 12005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
22/09/05
Aloysio Taliberti Filho

Ofício n.º.771/2005-CM.

Mococa, 20 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 19 de setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.091/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.012/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.092/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.014/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.093/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.088/2005. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n.º.094/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.092/2005. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano- aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 16
Proc. 589/2005

AUTÓGRAFO N.º 092 DE 2005.
Projeto de Lei Complementar n.º 014/2005.

Altera a Tabela A do Anexo III da Lei n.º 2075, de 04 de abril de 1991 para alterar a denominação de emprego em comissão que especifica.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III "Quadro de Empregos de Confiança", Tabela A "Empregos em Comissão", da Lei n.º 2.075 de 04 de abril de 1991, para alterar a denominação do emprego de "Diretor da Usina Reciclagem de Lixo" para "Diretor do Aterro Sanitário".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de setembro de 2005.

Aut. T.M.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Carlos Roberto Basaglia

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Elías de Sisto

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário